DECRETO Nº 4.965, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe cobre a Convocação da V Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa - SP, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seu Artigo nº 198, que estabelece a participação da comunidade como uma das diretrizes de organização das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, § 1º do Artigo 1º que dispõe sobre a Conferência de Saúde, constituindo esta como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a plenária ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de agosto de 2015, que aprovou a convocação da Conferência Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada, nos termos deste decreto, a **V Conferência Municipal de Saúde do Município de Mococa**, para o dia 26 de novembro de 2015.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde obedecerá ao temário proposto pela 15ª Conferência Nacional de Saúde, com o Tema "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".